



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



Gestão 2017-2020
Santa Maria do Oeste
Cidade da Boa Nova Missionária

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 024/2018, elaborado na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 09/2018, que tem por objeto a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CONCESSIONÁRIAS DE ESTAGIÁRIOS NO AMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE – PARANÁ”**, pela proposta mais vantajosa para o Município - Menor Preço Global, conforme especificado no Edital, Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICANDO** o objeto ao licitante abaixo especificado, sendo que o mesmo apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste processo licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do processo licitatório.

- **ESTÁGIOS CIN – CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES**, inscrito no CNPJ sob n.º 03.233.240/0001-24, localizada na Rua Azevedo Portugal, 1369, Município de Guarapuava - Paraná:

ENSINO MÉDIO CARGA HORÁRIA 20 HORAS SEMANAIS

Quantidade e de vagas	Total de Meses	Valor bolsa (R\$)	Porcentagem taxa administrativa unitário (%)	Valor da taxa administrativa – unitário (R\$)	Valor da bolsa + taxa admin.	Valor Total Mensal (R\$)	Valor total (R\$)
15	12	476,80	10,00	47,68	524,48	7.867,20	94.406,40

NÍVEL TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE 20 HORAS SEMANAIS

Quantidade e de vagas	Total de Meses	Valor bolsa (R\$)	Porcentagem taxa administrativa unitário (%)	Valor da taxa administrativa - unitário (R\$)	Valor da bolsa + taxa admin.	Valor Total Mensal (R\$)	Valor total (R\$)
25	12	476,80	10,00	47,68	524,48	13.112,00	157.344,00

NÍVEL SUPERIOR 30 HORAS SEMANAIS

Quantidade e de vagas	Total de Meses	Valor bolsa (R\$)	Porcentagem taxa administrativa unitário (%)	Valor da taxa administrativa - unitário (R\$)	Valor da bolsa + taxa admin.	Valor Total Mensal (R\$)	Valor total (R\$)
20	12	715,20	10,00	71,52	786,72	15.734,40	188.812,80

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Santa Maria do Oeste-Pr, 25 de Abril de 2018.


JOSE REINOLDO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PALMITAL
 GESTÃO 2017/2020
 CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTEARIA Nº 223/2018

SUMULA: Concede Licença Sem Remuneração a Servidor Público Municipal de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder a Servidora Pública **JESSICA FERNANDA MONTEIRO**, Licença Sem Remuneração Para Trato de Interesses Particulares pelo período de 01 (um) ano, a partir de 17/04/2018, conforme requerimento da servidora e em conformidade com o Artigo nº 103, § 3º da Lei Municipal n.º 172 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Palmital.

Art. 2º. Decorrido o prazo acima descrito a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia **17 de abril de 2019**.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito de Palmital, 25 de Abril de 2018

VALDENEI DE SOUZA
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
 C.N.P.J: 95.884.544/0001-26

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 024/2018, elaborado na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 09/2018, que tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CONCESSIONÁRIA DE ESTAGIÁRIOS NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PARANÁ", pela proposta mais vantajosa para o Município - Menor Preço Global, conforme especificado no Edital, Relatório de Julgamento e Parecer Jurídico. **ADJUDICANDO** o objeto ao licitante abaixo especificado, sendo que o mesmo apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste processo licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do processo licitatório.

- **ESTÁGIOS CÍN - CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES**, inscrito no CNPJ sob nº 03.233.240/0001-24, localizada na Rua Azevedo Portugal, 1369, Município de Guarapuava - Paraná;

Quantidade e de vagas	Total de Meses	Valor bolsa (R\$)	Porcentagem taxa administrativa unitário (%)	Valor da taxa administrativa -unitário (R\$)	Valor da bolsa + taxa admin.	Valor Total Mensal (R\$)	Valor total (R\$)
15	12	476,80	10,00	47,68	524,48	7.867,20	94.406,40

NÍVEL TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE 20 HORAS SEMANAIS

Quantidade e de vagas	Total de Meses	Valor bolsa (R\$)	Porcentagem taxa administrativa unitário (%)	Valor da taxa administrativa -unitário (R\$)	Valor da bolsa + taxa admin.	Valor Total Mensal (R\$)	Valor total (R\$)
25	12	476,80	10,00	47,68	524,48	13.112,00	157.344,00

NÍVEL SUPERIOR 30 HORAS SEMANAIS

Quantidade e de vagas	Total de Meses	Valor bolsa (R\$)	Porcentagem taxa administrativa unitário (%)	Valor da taxa administrativa -unitário (R\$)	Valor da bolsa + taxa admin.	Valor Total Mensal (R\$)	Valor total (R\$)
20	12	715,20	10,00	71,52	786,72	15.734,40	188.812,80

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Santa Maria do Oeste-Pr., 25 de Abril de 2018.

JOSE REINOLDO OLIVEIRA
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PITANGA
 CNPJ: 04.112.870/0001-88
 CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (41) 3646-1122 - FAX 3646-1172
 CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

DECRETO Nº 69, DE 23 DE ABRIL DE 2018

Execrerar Agente Polício

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR a pedido do senhor **ROZILSON LUIZ BINDE**, portador do RG nº 2.138.031-E (RH nº 852.964.029-87), do Cargo de Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, percebendo os valores do Símbolo CC-1 à contar de 23 de Abril de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 23 de abril de 2018.

Marcelo G. Callegari Rodrigues Barbosa
 Prefeito

RPPS
 REGIÃO PARANAENSE DE PROVISÃO DE CUIDADOS SOCIAIS
 ANEXO I - EDITAL Nº 01/2018

COMISSÃO ELEITORAL RPPS PITANGA 2018

Relação Nominal das candidatas Eleitas ao Conselho Administrativo e Conselho Fiscal do RPPS Pitanga.

A Comissão Eleitoral no uso de suas atribuições legais e dentro do cumprimento ao disposto no Edital 01/2018, torna público o resultado da consulta eleitoral para escolha dos membros do Conselho Administrativo e Fiscal do RPPS Pitanga, realizado no dia 24 de abril de 2018.

CONSELHO ADMINISTRATIVO:

Classificação	Servidor	Resultado
1ª	Rogéria Maria Alexandre	Eleita
2ª	Zilda Moreira Krupok	Suplente

CONSELHO FISCAL:

Classificação	Servidor	Resultado
1ª	Derecia Aparecida Resendi Sutorzmann	Eleita
2ª	Tania Cristina Marcor	Suplente

Fica aberto o prazo para o **interposição de recurso** o qual se encerra em 48 horas contadas da data de publicação do resultado.

Pitanga, 24 de abril de 2018.

Derecia Aparecida Mota
 Presidente da Comissão Eleitoral

MUNICÍPIO DE PITANGA
 CNPJ: 04.112.870/0001-88
 CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (41) 3646-1122 - FAX 3646-1172
 CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

DECRETO Nº 70, DE 24 DE ABRIL DE 2018

Admissão Cargo em Comissão CC-5

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º **Nomear** o Senhor **ANTONIO CASSIANO SILVA**, portador do RG nº 1.261.243-4, CPF nº 824.758.088-34, para o Cargo de Chefe do Setor de Pontes e Bueiros, lotado na Secretoria Municipal de Inveniente, a contar de 23 de Abril de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 24 de abril de 2018.

Marcelo G. Callegari Rodrigues Barbosa
 Prefeito

MUNICÍPIO DE PITANGA
 CNPJ: 04.112.870/0001-88
 CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (41) 3646-1122 - FAX 3646-1172
 CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

PORTEARIA Nº 453, DE 24 DE ABRIL DE 2018

Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao servidor Dircely Aparecida Mota, matrícula nº 1001798, no cargo de Motorista de 40 horas semanais, percebendo os valores do Símbolo CC-1.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO - Laudo Pericial de Medicina e Segurança do Trabalho.

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** ao Servidor **DIRECELY DAUDT COACLOS**, matrícula nº 207161, licença sem vencimentos, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de **MOTORISTA**, Licença para tratamento de saúde, por 20 (vinte) dias, conforme prevê o artigo 136 no art. 135 da Lei Municipal 784/06 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais a contar de 18 de abril de 2018.

Art. 2º O prazo para o interposição de recurso, o qual se encerra em 48 horas contadas da data de publicação do resultado.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 24 de abril de 2018.

Marcelo G. Callegari Rodrigues Barbosa
 Prefeito

Derecia Aparecida Mota
 Diretora do Depto. de Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE PITANGA
 CNPJ: 04.112.870/0001-88
 CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (41) 3646-1122 - FAX 3646-1172
 CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

PORTEARIA Nº 452, DE 24 DE ABRIL DE 2018

Transferência do Servidor Sem Antonio, matrícula nº 207171, no cargo de Motorista.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º **TRANSFERIR** o Servidor **SEM ANTONIO**, matrícula nº 207171, do Município de Pitanga, para a Secretaria Municipal de Saúde, lotado no Departamento de Saúde, exercendo o cargo de Motorista, cargo de 40 horas semanais, percebendo os valores do Símbolo CC-1, a contar de 24 de abril de 2018.

MATRICULA | **NOME** | **CARGO**
 207171 | Sem Antonio | Motorista

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 24 de abril de 2018.

Marcelo G. Callegari Rodrigues Barbosa
 Prefeito

Derecia Aparecida Mota
 Diretora do Depto. de Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE PITANGA
 CNPJ: 04.112.870/0001-88
 CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (41) 3646-1122 - FAX 3646-1172
 CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

PORTEARIA Nº 451, DE 24 DE ABRIL DE 2018

Conceder Férias a servidora Maira Aparecida Mendes, matrícula nº 59334, no cargo de Agente Comunitária de Saúde PSE 40 horas, referente ao período de 2016/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO - O requerimento da Secretaria Municipal de Saúde e da Servidora.

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** a Servidora **MARCIA APARECIDA MENDES**, matrícula nº 501841, portadora do RG nº 7.727.267-7, SSP-PR nº 231.077.802.788-03 e PERIAS nº 01.019892, pelo período de 30 (trinta) dias, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE PSE**, lotado no Setor de Saúde, no Município de Pitanga, a contar de 24 de abril de 2018.

Art. 2º Decorrido o prazo de 48 horas em 24 de abril de 2018, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 23 de maio de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 24 de abril de 2018.

Marcelo G. Callegari Rodrigues Barbosa
 Prefeito

Derecia Aparecida Mota
 Diretora do Depto. de Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE PITANGA
 CNPJ: 04.112.870/0001-88
 CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (41) 3646-1122 - FAX 3646-1172
 CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

PORTEARIA Nº 449, DE 23 DE ABRIL DE 2018

Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao servidor Idinei Jair Tatsch, matrícula nº 10990, no cargo de Motorista 40 horas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO - Laudo Pericial de Medicina e Segurança do Trabalho.

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** ao Servidor **IDINEI JAIR TATSCH**, matrícula nº 10990, licença sem vencimentos, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de **MOTORISTA**, Licença para tratamento de saúde, por 20 (vinte) dias, conforme prevê o artigo 135 da Lei Municipal 784/06 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais a contar de 24 de abril de 2018.

Art. 2º O prazo para o interposição de recurso, o qual se encerra em 48 horas contadas da data de publicação do resultado.

Art. 3º Decorrido o prazo de 48 horas em 23 de abril de 2018, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 20 de maio de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 23 de abril de 2018.

Marcelo G. Callegari Rodrigues Barbosa
 Prefeito

Derecia Aparecida Mota
 Diretora do Depto. de Recursos Humanos